



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

**REGULAMENTO 2026**

**TÍTULO I**

**DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Art. 1º** Os **JOGOS DOS INSTITUTOS FEDERAIS – Etapa Estadual/Distrital - Brasília JIFB 2026** são um evento Esportivo/Cultural que promove o desenvolvimento físico, cognitivo, afetivo e social da comunidade escolar envolvida. Portanto, trata-se de uma ação pedagógica e sistemática elaborada, executada e avaliada por uma Comissão Geral Organizadora e apoiadores.

**Art. 2º** Este regulamento, com base nos princípios das Diretrizes Educacionais, visa estabelecer normas para orientar a etapa intercâmbio, de forma harmônica e disciplinada, no Instituto Federal de Brasília - IFB.

**Art. 3º** A finalidade dos Jogos dos Institutos Federais etapa Distrital (JIFB) é reunir os estudantes de todos os campi do IFB visando a integração, o desenvolvimento integral do estudante e a prática esportiva como estratégia educativa e emancipadora.

**§1º** O resultado do JIFB (2026) poderá ser utilizado como etapa classificatória para o evento no âmbito regional .

**Art. 4º** Para participar das etapas regional e nacional dos JIF, os atletas classificados **deverão ser acompanhados pelo professor de educação física do campus em que estão matriculados.**

§ 1º Na impossibilidade da participação do(a) professor(a) de educação física do campus, poderá ser indicado professor(a) de educação física de outro campus para acompanhar os estudantes classificados, desde que formalizada a indicação e aceite.

§ 2º Caso não haja professores de educação física disponíveis para acompanhar a equipe ou atletas classificados, a Comissão Geral Organizadora poderá convocar a próxima equipe ou atleta da classificação final para compor a delegação do IFB nas demais etapas dos JIF.

§ 3º Os atletas da modalidade Xadrez podem ser acompanhados por servidor de qualquer área de formação.

**TÍTULO II**

**DOS PRINCÍPIOS**

**Art. 5º** Os **JOGOS DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS - JIF 2026**, alicerçados na Política Federal de Educação, baseia-se nos seguintes princípios:

**I - Da democracia:** Assegurando ao estudante acesso à prática esportiva, preconizado pelo Art. 217 da constituição Federal de 1988.

**II - Do conhecimento:** Propiciando a prática do esporte e do lazer de forma consciente e participativa.

**III - Da educação:** Atuando de forma integral, considerando as habilidades e capacidades, os valores socioculturais, os aspectos afetivos e cognitivos dos educandos.

**IV - Do respeito à cidadania:** Estimulando o entendimento e aplicação das regras esportivas, o respeito aos adversários e a valorização do companheirismo.

**V - Da humanização:** Proporcionando ao estudante a vivenciar o prazer, a socialização e o respeito às diferenças, provocado pelo lúdico esportivo e valorizando-o como sujeito de toda ação.

**TÍTULO III**

**DA DATA E SEDE DOS JOGOS**

**Art. 6º** Os JIFB serão realizados entre os **dias 08 e 16 de maio de 2026** no *Campus* Gama, situado na Rodovia DF 480 Lote 1 - Ponte Alta Norte - Gama (somente a abertura e o encerramento) e na Universidade Católica de Brasília (UCB) situada na QS 07,

## TÍTULO IV

### DA ESTRUTURA DE ORGANIZAÇÃO

**Art. 7º** - Constituirão poderes nos **JIF BRASÍLIA 2026** as seguintes comissões constituídas através de Portaria:

I - Comissão Geral Organizadora

II - Comissão Técnica

III - Comissão de Desporto

IV - Comissão Disciplinar

V - Comissão Executiva

VI - Comissão de Saúde

VII - Comissão de Comunicação e Cerimonial

**Art. 8º** A Comissão Organizadora, tem seus participantes e funções definidos em Boletim Oficial.

**Parágrafo único.** Cabe à Comissão Organizadora planejar, executar e avaliar o evento, mediando as situações com os *campi* e fazendo os encaminhamentos necessários.

## TÍTULO V

### DAS MODALIDADES

**Art. 9º** - Os jogos terão as seguintes modalidades:

**I - INDIVIDUAIS - Atletismo, Judô, Natação, Tênis de Mesa e Xadrez**

**II - COLETIVAS - Basquetebol, Badminton, Futsal, Handebol, Queimada, Tag Rugby, Voleibol e Vôlei de Praia.**

**Art. 10** O quantitativo de atletas máximo para cada modalidade serão os seguintes:

Modalidade	Masculino	Feminino
Atletismo	20	20
Tênis de Mesa (individual e dupla)	2 – Individuais 1 - Dupla	2 – Individuais 1 - Dupla
Tênis de Mesa (individual e dupla)	2 – Individuais 1 - Dupla	2 – Individuais 1 - Dupla
Xadrez	5	5

**I - Modalidades Individuais**

**II - Modalidades Coletivas**

Modalidade	Masculino	Feminino
Basquete	15	15
Voleibol	15	15
Futsal	15	15

Handebol	16	16
Vôlei de Praia	2	2
Tag Rugby	12	12
Tag Rugby Misto	12	12
Queimada	12	12
Badminton Duplas	2	2
Badminton Duplas Mistas	2	2
Badminton Simples	1	1

## TÍTULO VI

### DAS INSCRIÇÕES E DOS PARTICIPANTES

**Art. 11** As inscrições serão realizadas através de sistema informático por meio do endereço eletrônico <http://jifb.ifb.edu.br>, no período de 31 à 19 de abril de 2026, respeitando os seguintes limites:

#### I - NAS MODALIDADES INDIVIDUAIS:

- a) ATLETISMO: até 2 (dois) estudantes por prova e uma equipe nas provas de revezamento do Atletismo, por naipes masculino e feminino.
- b) TÊNIS DE MESA: Individual e Duplas. até 2 (dois) estudantes no individual e uma dupla, (total de 4 estudantes) por naipes masculino e feminino.
- c) XADREZ: até 5 (cinco) estudantes no individual **por naipe masculino e feminino.**

**II - NAS MODALIDADES COLETIVAS,** BASQUETE, FUTSAL, VOLEIBOL, HANDEBOL, TAG RUGBY, QUEIMADA E BADMINTON cada *campi* poderá inscrever 1 equipe/dupla por naipe.

**Art. 12** Cada *campus*, através dos respectivos Diretores, deverá designar, através de portaria, dois servidores a fim de atuarem como Chefe de Delegação e Delegado do Campus, acessar o **SISTEMA INFORMÁTICO** e efetuar as inscrições de seus atletas, professores e servidores de sua instituição, nos **JIF BRASÍLIA 2026**, independente da etapa (Local, Regional ou Nacional).

**§1º** Após solicitação, a comissão organizadora terá o prazo de 24 horas, antes do início do período de inscrições, para encaminhar o login e senha de acesso.

**§2º** Somente poderão participar aqueles devidamente inscritos no sistema .

**§3º** O responsável técnico de uma modalidade deve **obrigatoriamente** ser um professor da área de educação física **da instituição**, podendo ser auxiliado por:

- I - Servidor;
- II - Estagiário;
- III - Monitor;
- IV - Pessoa em cooperação técnica com o IFB.

**§4º** Excepcionalmente, na modalidade de Xadrez, o responsável técnico poderá ser um membro da delegação, com matrícula **SIAPÉ** e que exerça esta função em sua instituição.

**§ 5º** Em nenhuma hipótese os AUXILIARES poderão assumir o comando técnico da equipe.

**Art. 13** Ao Chefe de Delegação compete:

- I - Representar oficialmente todos os integrantes da delegação do seu campus.

II - Atender a Comissão Organizadora sempre que solicitado;

III - Organizar e disciplinar as atividades da delegação;

IV - Dar assistência e orientação aos componentes da delegação;

V - Supervisionar e responsabilizar-se pela conduta dos componentes de sua delegação, em todos os ambientes onde comparecerem durante o evento;

VI - Preservar, juntamente com sua delegação, os locais de competições, alimentação, transporte e demais ambientes onde comparecerem e responsabilizar-se pelas avarias causadas;

VII - Cumprir e fazer cumprir por todos os integrantes de sua delegação, os dispositivos reguladores dos JIFB;

VIII - Proceder, dentro do prazo estipulado, a inscrição da delegação conforme o descrito neste Regulamento;

IX - Responsabilizar-se, quando solicitado, pela comprovação das idades dos atletas pertencentes a sua delegação;

X - Responsabilizar-se pela indicação de provas e modalidades de toda a delegação.

**Parágrafo único.** Compete ao delegado auxiliar o chefe de delegação no cumprimento de suas obrigações e substituí-lo quando necessário.

**Art. 14** Após o término do prazo de **CADASTRO**, o sistema ficará disponível somente para o acesso dos representantes de cada instituição para a **CONFIRMAÇÃO FINAL** dos atletas nas modalidades coletivas e individuais.

**Art. 15** Será realizado o congresso técnico, em formato presencial, antes do início das competições com participação obrigatória de:

I - Professor de educação física dos campi participantes;

II - Representantes da arbitragem de cada modalidade;

III - Pessoas em cooperação técnica com IFB que compõem as delegações.

**Art. 16** Terão direito a inscrição nos **JOGOS DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS - JIF 2026**, os estudantes **REGULARMENTE MATRICULADOS** na Rede Federal de Educação Profissional Científica e Tecnológica de Brasília, devidamente matriculados e **FREQUENTANDO REGULARMENTE** os cursos regulares.

§1º entendem-se como cursos regulares os cursos: Técnicos, Médio, Integrado, Subsequente, Superior e Pós-graduação

§2º são considerados com a frequência regular os estudantes com 75% de frequência nas aulas até a data de inscrição nos jogos.

§3º Fica vedada a inscrição de estudantes matriculados em cursos de qualificação profissional (QP).

§4º Só será permitida a participação dos estudantes com **até 19 anos** completados no ano da competição (nascido a partir do ano de 2007), nos naipes masculino e feminino.

§5º No ato da inscrição, deverão ser informados os dados de RG, CPF, MATRÍCULA, DATA DE NASCIMENTO, GÊNERO e NOME COMPLETO do estudante.

§6º **para fins de comprovação de frequência, as declarações de matrícula/boletins escolares (com o percentual de frequência dos estudantes/atletas) deverão ser anexadas, em arquivo único, exclusivamente em formato PDF, via formulário disponível no link <https://forms.gle/ixTrGMw5HZDTk3iU7>.**

**Art. 17** As substituições dos atletas só poderão ser feitas, pelo Representante Legal (Chefe de Delegação ou Técnico da equipe “professor de Educação Física”) no local do evento com no mínimo 2 horas de antecedência da realização da prova no caso do atletismo ou até a primeira partida da equipe no caso das modalidades coletivas.

§1º As substituições só poderão ser feitas se o atleta estiver devidamente **INSCRITO** através do **SISTEMA**.

§2º Em casos de excepcionalidade de **ORDEM MÉDICA**, devidamente comprovada através de atestados ou laudos, **DURANTE A COMPETIÇÃO**, um atleta poderá ser substituído por outro inscrito.

**Art. 18** Cada atleta e professor, para ser inscrito na súmula de jogo, deverá apresentar **documento oficial com foto** à mesa de controle.

**Art. 19** O desfile das delegações de cada *campi* será composto pelo total de 20 estudantes, somados aos servidores que os acompanharão, para a solenidade de abertura dos jogos.

**Parágrafo único.** Todos os estudantes que comporão o desfile deverão estar devidamente uniformizados com camisa da instituição ou uniforme de jogo, calça, e calçado fechado.

**Art. 20** Para todos os estudantes é **obrigatória** a entrega de autorização para participação nos jogos, no caso de crianças e adolescentes, a assinatura deverá ser feita pelos pais ou responsáveis, conforme Anexo II, em respeito à legislação vigente.

## TÍTULO VII

### DOS CAMPEONATOS

**Art. 21** As disputas serão realizadas em estrita obediência às regras vigentes nas Confederações Desportivas Nacionais à data da realização dos **JOGOS DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS - JIFB 2026**, salvo as adaptações previstas neste regulamento em cada modalidade.

**§ 1º Basquetebol - As partidas consistirão de 4 períodos de 10 minutos**, com tempo corridos. Haverá intervalo de 1 minutos entre os períodos, sendo que entre o segundo e o terceiro período haverá um intervalo de 3 minutos. Se o placar estiver empatado no final do tempo de jogo no quarto período, a partida continuará com quantos tempos extras de 5 minutos corridos, quantos forem necessários para desempatar. O último minuto da partida será cronometrado.

**§ 2º Futsal - O tempo da partida do torneio será de 2 tempos de 20 minutos** corridos, sendo estabelecido o intervalo de 5 minutos. No pedido de tempo, o cronômetro será travado. Se o jogo terminar empatado na fase classificatória, cada time ganha 1 ponto. Se o jogo terminar empatado nas fases finais o vencedor será decidido na cobrança de 5 pênaltis alternados, caso continue empatado, será um pênalti alternado até haver a diferença. Os cartões vermelhos para efeito suspensivos serão observados em todas as fases, porém os cartões amarelos não são acumulativos de uma fase para outra. O último minuto de cada partida será cronometrado.

**§ 3º Tênis de Mesa - As partidas serão disputadas em melhor de 3 sets vencedores de 11 pontos** em todas as fases da competição, exceto nas disputas das semifinais, finais e disputas de 3º e 4º, onde ocorrerão em melhor de 5 sets; com 2 serviços consecutivos para cada jogador. No caso do Tênis de Mesa em Duplas, o saque deverá ser obrigatoriamente em diagonal da direita para direita, e os jogadores de cada dupla devem se alternar nas jogadas, seguindo também as demais regras oficiais (rodízio no saque). Em caso de empate em 10 a 10 os saques serão alternados, até que um atleta consiga estabelecer uma diferença de 2 pontos. Os estudantes/atletas deverão comparecer ao local de competição com antecedência de pelo menos 10 minutos do horário do seu jogo, estar de posse de sua raquete coberta de **borracha** nos dois lados com cores distintas em cada lado (vermelha e preta), trajando uniformes adequados (tênis, meias, shorts, camisetas; não será permitido o uso de camiseta branca ou laranja, por coincidir com a cor da bola em jogo). As demais normas não comentadas seguirão as regras oficiais vigentes e estarão de acordo com a confederação brasileira de tênis de mesa.

**§ 4º Voleibol - Os jogos serão realizados em dois sets vencedores de 25 pontos**, se houver a necessidade do *set* de desempate este será de **15 pontos**.

I - Para vencer um set, a equipe deve alcançar a marca supracitada com uma diferença mínima de 2 pontos.

II - Os Jogos serão regidos pelas regras oficiais da modalidade.

III - Cada equipe poderá solicitar até dois pedidos de tempo por set.

IV - A sessão oficial de aquecimento será de no máximo 3 minutos, destinado ao aquecimento de rede em conjunto.

**§ 5º Vôlei de Praia - Os jogos serão realizados em dois sets vencedores de 21 pontos** em todas as fases, se houver a necessidade do *set* de desempate este será de **15 pontos**.

I - Para vencer um set, a equipe deve alcançar a marca supracitada com uma diferença mínima de 2 pontos.

II - Os Jogos serão regidos pelas regras oficiais da modalidade.

III - Cada equipe poderá pedir um tempo por set.

IV - Após o início dos jogos de cada Campus, não será possível substituir dos atletas independentes do motivo para tanto.

**§ 6º Xadrez - A competição de Xadrez será realizada em partidas de “Xadrez Rápido”, de acordo com as Leis do Xadrez em vigor.**

I - A competição será INDIVIDUAL, disputada pelo sistema suíço, em 6 rodadas, realizada nos naipes masculino e feminino.

II - O tempo atribuído a cada enxadrista será de 15 minutos.

III - O emparecimento será realizado pela equipe de arbitragem no início da competição.

IV - Será aplicada restrição de emparecimento à jogadores do mesmo Campi.

V - A arbitragem poderá tolerar atrasos que não ultrapassem o prazo de 7 minutos com relógio acionado.

VI - É responsabilidade de cada instituição participante providenciar uma cópia das Leis do Xadrez em vigor, orientando seus atletas e técnicos para a observação das mesmas durante a competição.

**§ 7º Handebol** - O tempo da partida dos torneios **masculino e feminino** será de **2 tempos de 25 minutos**, sendo estabelecido o intervalo de 5 minutos para ambos. O cronômetro será travado somente na ocorrência de *time-out* e tempo técnico. Cada equipe terá direito a 1 tempo técnico, com duração de 1 minuto, em cada período da partida. O vencedor receberá 3 pontos, e se o placar estiver empatado no final do tempo da partida, cada equipe receberá 1 ponto e a equipe perdedora não receberá ponto. Para as partidas que terminarem empatadas nas fases semifinais e final, os vencedores serão conhecidos através de uma prorrogação (tempo extra) que será jogada após 5 minutos de intervalo do jogo. A prorrogação consiste em 2 períodos de 5 minutos, com um intervalo de 1 minuto. Persistindo o empate, o vencedor será determinado com a cobrança do tiro de 7 metros, conforme regra oficial, como desempate para conhecer o vencedor.

I - A utilização da cola, (ou qualquer produto similar que tenha por finalidade melhorar a aderência da bola com as mãos) será definida pela comissão organizadora local juntamente com a coordenação técnica e será informada antes do início da competição a permissão ou não de seu uso.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - em caso de proibição, o(a) estudante/atleta que fizer o uso da cola será encaminhado para a comissão disciplinar.

**§ 8º Judô - Não haverá competição .**

**§ 9º Natação - Não haverá competição.**

**§ 10 Atletismo** - Serão realizadas provas de pista: 100, 200, 400, 800, 1500, 3000 (fem.) e 5000 metros rasos (mas.). Revezamentos (4X100, 4x400 metros rasos). Provas de campo: salto em distância, salto triplo, salto em altura\*, arremesso de peso\*, lançamento de disco\* e lançamento de dardo\*. Nas provas de pista em que houver mais participantes do que a quantidade de raias disponível, não haverá baterias classificatórias, sendo a classificação final definida pelo tempo.

I - Nas provas de campo a classificação será definida pela maior marca alcançada pelo atleta, em ordem decrescente.

\*Caso haja local ou material apropriado.

**§ 11 TagRugby** - Deverá ser jogado por times de 5 (cinco) jogadores, tanto no Masculino como no Feminino e no Misto (um time Misto deverá ter em campo 3 (três) jogadores de um sexo e 2 (dois) de outro. Cada jogo terá 2 (dois) tempos de 7(sete) minutos e em caso de empate no final de um jogo de Mata-Mata, haverá prorrogação com Ponto de Ouro (o primeiro a marcar, ganha).

**Regras específicas da modalidade:**

- a. Cada jogador(a) deverá ter um cinto com 2 fitinhas (Tags)
- b. As Fitinhas (Tags) deverão ser fáceis de visualizar e de serem roubadas pelos(as) adversários(as).
- c. Ao ter uma fitinha (Tag) roubada, o(a) jogador(a) não poderá marcar ponto, mas poderá continuar jogando até passar a bola e recuperar sua fitinha.
- d. O(A) jogador(a) que roubar uma fitinha deverá devolver ao adversário, ficando impedido de jogar ou defender enquanto não o fizer.
- e. Quando um(a) mesmo(a) jogador(a) perder 2 (duas) fitinhas roubadas por 2 (dois) adversários(as) diferentes, deverá pousar a bola no mesmo lugar e recuar 3 metros. A bola ficará na posse do time adversário.
- f. A Reposição de bola no início de jogo (ou 2ª parte), ou em faltas ou reinícios de jogo (pós) ponto do adversário se dará com um toque do pé na bola.
- g. A Reposição de bola no Lateral será um passe normal (similar ao de futebol), sendo que:
  - i. Não poderá passar a bola para a frente.
  - ii. Os(as) adversários(as) deverão estar numa linha recuada de 3 metros.
- h. Nos jogos Masculinos e Femininos, os pontos valem 1 (um) ponto. Nos jogos Mistos, os pontos marcados por jogadoras femininas valem 3 pontos e dos jogadores masculinos apenas 1 (um) ponto.

### **Formato da Competição:**

a. Primeira Fase: Pontos corridos.

i. A depender do número de times inscritos, poderá haver um ou mais grupos.

b. Fases seguintes: Mata-mata até a Final.

i. Em caso de apenas 3 (três) times, se jogará apenas a Primeira Fase.

**§ 12 Queimada** - partidas realizadas em tempo fixo de 15 (quinze) minutos ou até eliminação total da equipe (o que ocorrer primeiro). Caso finalize o tempo estipulado, vence a equipe que queimou mais adversários.

**Regras de arremesso e eliminação:** um jogador é eliminado quando atingido por bola lançada diretamente por adversário sem que a bola toque no chão. Não são permitidos arremessos na cabeça, sendo considerado falta grave (não se aplica nos casos em que o jogador se encontrar agachado). Os jogadores, no ato do arremesso, não podem pisar na linha ou realizar um avanço (meia lua), sendo punido com a perda da posse de bola. Para evitar que uma equipe se utilize do tempo como vantagem no jogo, adotar o critério de 5 segundos para efetuar o arremesso. Da mesma forma, serão permitidas apenas 3 bolas cruzadas (entre jogadores de linha e queimados), sendo obrigatório o arremesso para queimar na 4ª bola. Quando a bola lançada em um jogador que não conseguir agarrar ou desviar for pega por outro da mesma equipe, sem que a mesma caia no chão, considera-se o primeiro salvo (não queimado) e o jogo continua, sem interrupção. O pivô (rei/rainha) não poderá queimar nos seus primeiros 3(três) lançamentos. Não existe campo neutro e a opção de queimar campo.

A bola utilizada será do tipo foam (macia) fornecida pela organização.

O árbitro tem poder de advertência e expulsão em casos de arremessos com força excessiva ou alvo na cabeça.

Persistindo o empate na fase final, a equipe vencedora será a primeira a queimar um adversário entre os jogadores restantes em quadra.

**§ 13 Badminton** - O jogo é disputado em melhor de três sets de 21 pontos. Se o placar chegar a 20-20, vence quem abrir dois pontos de vantagem. Em caso de empate em 29-29, vence quem marcar o 30º ponto.

### **Saque (Serviço):**

O saque deve ser cruzado (na diagonal). Se a pontuação da dupla que saca for par, o saque é feito do lado direito da quadra. Se for ímpar, do lado esquerdo. Apenas o jogador posicionado na diagonal do sacador pode receber o saque. Se o parceiro do recebedor tocar na peteca, é considerada falta. Apenas a dupla que ganhar o rali ganha um ponto e o direito de sacar.

Os jogadores não trocam de lado da quadra, a menos que vençam um ponto sendo a dupla sacadora.

### **Durante o Rali (Jogo):**

Após o saque, a quadra inteira (linhas externas) é utilizada. Apenas um jogador de cada dupla pode tocar na peteca antes que ela passe para o outro lado.

### **§ 14 PARAJIFB - Atletismo:**

**Art. 1º** - A Primeira Edição Paralímpica dos Institutos Federais de Brasília - PARAJIFB, consiste em um evento desportivo, constituído por competições de modalidades esportivas adaptadas, cujos participantes são estudantes atletas com deficiência.

### **JUSTIFICATIVA**

**Art. 2º** - O esporte escolar é uma potente ferramenta de inclusão, aparecendo como uma grande oportunidade para o estudante atleta com deficiência para, além de praticar uma atividade física, constituir-se enquanto cidadão crítico e pertencente à sociedade. A inclusão social possibilitada pela prática esportiva, especialmente a riqueza cultural proporcionada por um evento esportivo, traz alterações pessoais e sociais, que alavancam o pleno desenvolvimento do estudante atleta com deficiência. Através desse evento, será possível dar visibilidade a todos os estudantes da Rede Federal de Ensino, em toda sua pluralidade, além de fortalecer as políticas públicas de inclusão através da sensibilização de toda a comunidade da Rede Federal.

### **OBJETIVOS**

**Art. 3º** - O PARAJIFB tem como objetivos:

**§1º** - Democratizar o acesso pleno e irrestrito às atividades das Instituições Federais de Ensino, especialmente ao esporte, como objeto de inclusão social, contribuindo para a efetivação dos direitos e fortalecimento da cidadania das pessoas com deficiência.

§2º - Promover a saúde, a qualidade de vida, a sensação de pertencimento e autoeficácia para pessoas com deficiência;

§3º - Consolidar as políticas públicas de inclusão voltadas aos estudantes com deficiência das Instituições Federais.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - O evento, em sua primeira edição, terá a modalidade individual de Atletismo. Para ser elegível ao evento, o estudante atleta deverá ter uma deficiência permanente, laudada, e que tenha verificável limitação funcional. As deficiências a que se refere são deficiência física/motora, intelectual ou visual.

**Art. 2** O chaveamento de cada modalidade será definido por sorteio e será disponibilizado no sítio eletrônico <http://www.ifb.edu.br>.

**Art. 23** A arbitragem das disputas será exercida por profissionais externos ao IFB, habilitados, preferencialmente federados ou da liga desportiva oficial.

**Art. 24** É responsabilidade de cada *campus* providenciar os devidos uniformes para as equipes participantes.

**Parágrafo único.** Caso duas equipes estejam com uniformes semelhantes, a Comissão Organizadora providenciará coletes para serem utilizados na disputa.

**Art. 25** A forma de disputa nas modalidades será de acordo com o número de *campi* participantes, como segue abaixo:

I - COM 2 PARTICIPANTES - Final em um jogo.

II - COM 3 PARTICIPANTES - Rodízio Simples;

III - COM 4 PARTICIPANTES - Divididos em 2 grupos que enfrentarão apenas os integrantes do outro grupo, classificando 2 equipes para final.

IV - COM 5 PARTICIPANTES - Grupo único de 5 equipes, onde cada equipe realiza dois jogos contra duas equipes sorteadas aleatoriamente. Classificam-se as 2 equipes com melhor desempenho para a final.

V - COM 6 PARTICIPANTES - 2 grupos com 3 realizando rodízio simples. Classificam-se as 4 equipes com melhor desempenho para eliminatória simples.

VI - COM 7 PARTICIPANTES - 3 grupos, sendo: grupo A com 3 participantes realizando rodízio simples e grupos B e C com 2 participantes, onde B enfrenta os integrantes do grupo C e vice-versa. Classificam-se as 4 equipes com melhor desempenho para eliminatória simples.

VII - COM 8 PARTICIPANTES - 4 grupos com 2 participantes, onde os integrantes do grupo A enfrentam o grupo B e os integrantes do grupo C enfrentam o grupo D. Classificam-se as 4 equipes com melhor desempenho para eliminatória simples.

VIII - COM 9 PARTICIPANTES - 3 grupos onde os participantes se enfrentam em rodízio simples. Classificam-se as 4 equipes com melhor desempenho para eliminatória simples.

IX - COM 10 PARTICIPANTES - 2 grupos com 3 e 2 com grupos com 2, onde os grupos A e B, com 3 participantes realizam rodízio simples; grupos C enfrenta os integrantes do grupo D e vice versa. Classificam-se as 4 equipes com melhor desempenho para eliminatória simples.

§ 1º Na composição dos grupos serão atribuídos “cabeças de chave” a fim de evitar o confronto de equipes finalistas na edição anterior durante a etapa classificatória.

§ 2º Para 2026, será realizada a disputa da 3º colocação.

## TÍTULO VIII

### DOS PRÊMIOS

**Art. 26** Serão conferidas medalhas de 1º, 2º e 3º lugares para cada prova / modalidade disputada nos dois naipes.

**Art. 27** Para todos os *campi* participantes serão entregues troféus de participação.

**Art. 28** Excepcionalmente, em 2026, as premiações ocorrerão na cerimônia de encerramento.

## TÍTULO IX

### DAS PENALIDADES

**Art. 29** Um atleta, técnico ou dirigente expulso (ou punição correspondente) será punido conforme as regras oficiais de cada modalidade, podendo ter punição maior, conforme julgamento da Comissão Disciplinar dos **JIFB 2026**.

**Parágrafo único.** As legislações utilizadas pela comissão disciplinar para fins de deliberação são:

**I- Código Nacional de Organização da Justiça e Disciplina Desportiva**

**II - Regulamento da competição**

**III - Código de Conduta Ética – Comitê Olímpico Brasileiro.**

**IV - Código de disciplina COJIF**

**V - Lei 8112/90**

**VI - Código de ética desportiva**

**VII - Estatuto da Criança e do Adolescente**

**VIII - Regulamento discente do IFB**

## **TÍTULO X**

### **DO ATENDIMENTO MÉDICO**

**Art. 30** O IFB garantirá suporte médico emergencial aos participantes do evento.

**Art. 31** O IFB não se responsabilizará pela continuidade do tratamento médico de acidentes de qualquer natureza, ocorridos com os participantes antes, durante e após as competições do JIFB 2026.

## **TÍTULO XI**

### **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 32** Poderá única e exclusivamente a critério do coordenador da modalidade, participar de uma partida, o atleta em não uniformidade (detalhes de tonalidade de cor, frisos e tarjas, diferenças de tamanhos de mangas e modelos de golas e tecidos) com o restante da equipe desde que essa não padronização não ponha em risco os atletas da sua própria equipe ou da equipe adversária, nem interfira na atuação do árbitro e registro de mesa.

**Art. 33 A** equipe que não se apresentar para um jogo no horário determinado pela Tabela Oficial, em qualquer das modalidades, será considerada perdedora por **W X O** e deverá ser apreciada e julgada pela Comissão Disciplinar.

§1º As equipes deverão entregar com antecedência mínima de 10 minutos, do horário estipulado para o início da partida, a relação com numeração e identificação de seus membros à mesa de arbitragem.

§ 2º A tolerância de horário para ser aplicado o **W X O** é de **10 minutos** após o horário determinado pela tabela (aplicado apenas na primeira partida da rodada, não se aplicando aos demais jogos). Em caso de WxO serão computados os seguintes resultados:

I - Basquete: 10 x 0

II - Futsal e Handebol: maior saldo de gols da rodada do seu grupo

III - Voleibol: 2 sets a 0 sendo cada um de 25 x 0

IV - Vôlei de Praia: 2 sets a 0 sendo cada um de 21 x 0

V - Tennis de Mesa: 2 sets a 0 sendo cada um de 11 x 0

VI - Tag Rugby: maior saldo de pontos da rodada do seu grupo

VII - Queimada: 12 x 0

VIII - Badminton: 2 sets a 0 sendo cada um de 21 x 0

§ 3º Se possível será feito o próximo jogo de modo a evitar atraso sistemático.

**Art. 34** Para fins de classificação para as fases finais ( semifinais e final) serão adotados os seguintes critérios de desempate respectivamente:



Modalidades	Critério 1	Critério 2	Critério 3	Critério 4	Critério 5	Critério 6
<b>Basquete</b>	Confronto direto	Número de vitórias	Saldo de pontos	Pontos marcados	Menor número de faltas	Sorteio
<b>Futsal</b>	Confronto direto	Número de vitórias	Saldo de gols	Gols marcados	Menor número de cartões (amarelo + vermelho)	Sorteio
<b>Handebol</b>	Confronto direto	Número de vitórias	Saldo de gols	Gols marcados	Menor número de exclusão	Sorteio
<b>Voleibol</b>	Confronto direto	Saldo de sets	Saldo de pontos	Maior número de pontos marcados	Sorteio	-
<b>Vôlei de Praia</b>	Confronto direto	Saldo de sets	Saldo de pontos	Maior número de pontos marcados	Sorteio	-
<b>Tênis de Mesa</b>	Confronto direto	Saldo de sets	Saldo de pontos	Maior número de pontos marcados	Sorteio	-
<b>Tag Rugby</b>	Confronto direto	Número de vitórias	Saldo de pontos	Pontos marcados	Menor número de exclusão	Sorteio
<b>Queimada</b>	Confronto direto	Número de vitórias	Saldo de queimados	-	-	-
<b>Badminton</b>	Confronto direto	Saldo de sets	Saldo de pontos	Maior número de pontos marcados	Sorteio	-

**Observação:** Para fins de classificação para a fase eliminatória (semifinais ou finais), no caso de sistema de disputa no qual não houver a possibilidade de comparação entre equipes pelo critério de confronto direto, serão utilizados os demais critérios de desempate na ordem de acordo com a tabela acima. Ou seja, o critério de “confronto direto” só será utilizado no caso das duas equipes envolvidas tiverem jogado entre si na fase classificatória e elas forem as únicas equipes envolvidas no uso do critério de desempate.

**Art. 35** Qualquer ato **indisciplinar** na competição poderá ser denunciado mediante documento formal, em formulário específico, lavrado pelo professor de educação física, chefe de delegação ou qualquer servidor representante do campus junto à secretaria e encaminhado para a Comissão Disciplinar. Qualquer **irregularidade na competição** poderá ser denunciada mediante documento formal, em formulário específico, lavrado pelo professor de educação física e/ou chefe de delegação, junto à secretaria e encaminhada para a Comissão Desporto.

**Parágrafo único.** A Instituição terá o prazo de até 2 horas após o término do jogo para as coletivas e 30 minutos para as individuais para registrar o seu protesto junto ao Coordenador de Modalidade, ratificando e substanciando a sua ação, por escrito, cabendo-lhe o ônus da prova, caso não tenha competência para julgar os fatos, esta comissão encaminhará à Comissão Disciplinar.

**Art. 36** Todos os participantes do evento têm seus direitos de imagem cedidos ao IFB para fins não-comerciais. Ao participar do evento, autorizam, de forma expressa e gratuita, o uso de sua imagem, voz e demais registros audiovisuais captados durante o evento, conforme previsto na Lei nº 9.610/1998 (Lei de Direitos Autorais), exceto por objeção do interessado e/ou responsável.

**Art. 37** A Comissão de Desportos e a Comissão Geral Organizadora poderão, a qualquer momento, expedir outros documentos, se necessários, à complementação ou adequação deste Regulamento Geral.

**Art. 38** Informações diárias sobre o andamento e resultados das competições serão divulgados por meio de Boletins Informativos Oficiais e divulgados no sítio eletrônico <https://www.ifb.edu.br/>

**Art. 39** As torcidas também estão sujeitas a todas as legislações utilizadas pela comissão disciplinar (Art. 29). Assim, todos os torcedores devem ser instruídos a utilizar de linguagem não violenta durante todo o período de realização do evento.

**Art. 40** Os casos omissos no presente regulamento serão analisados pela Comissão de Desportos, com anuência da Comissão Geral Organizadora.

Brasília, na data da assinatura.

*(assinado eletronicamente)*

**CLEBER DOS SANTOS FERREIRA**

Presidente da Comissão Organizadora

*(assinado eletronicamente)*

**DIENE ELLEN TAVARES SILVA**

Pró-Reitora de Extensão e Cultura

## ANEXO I

### TERMO DE ADESÃO DO CAMPUS

Pelo presente instrumento, eu, \_\_\_\_\_, Diretor(a) Geral do Campus \_\_\_\_\_, declaro minha adesão aos Jogos das Instituições Federais - Etapa Brasília 2026 nas modalidades coletivas e condições abaixo:

1. Objeto:

O Campus participará das modalidades e coletivas e naipes abaixo:

<b>Modalidade</b>	<b>Masculino</b>	<b>Feminino</b>
Basquetebol		
Futsal		
Handebol		
Voleibol		
Vôlei de praia		
Tag Rugby		
Tag Rugby Misto		
Queimada		
Badminton		

- Ela será realizada do dia 08 a 16 de maio de 2026, com sede principal no campus Gama.

2. **Responsabilidades do Participante:**

- Comprometo-me a seguir todas as regras e regulamentos da competição, instruindo a todos os alunos e servidores do *campus* a cumpri-las.
- Comprometo-me a oferecer transporte para os competidores.

### 3. Disposições Finais:

- Este termo é válido a partir da data de assinatura até o término da competição.
- Qualquer alteração neste termo deve ser feita por escrito e assinada pelas partes.

Atenciosamente,

---

[Nome completo]

Diretor (a) Geral

De acordo,

---

[Nome completo]

Professor (a) de Educação Física

### ANEXO II

#### DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL

Eu \_\_\_\_\_ portador do RG \_\_\_\_\_, responsável legal pelo(a) estudante \_\_\_\_\_ do curso \_\_\_\_\_ no Instituto Federal de Brasília, campus \_\_\_\_\_, declaro que está apto\* à prática esportiva e autorizo a participação e o uso de sua imagem/voz (e demais registros audiovisuais de forma expressa e gratuita) na etapa local dos **Jogos do Instituto Federal de Brasília (JIFB - 2026)**, a ser realizado entre os dias **08 e 16/05/2026**, em que o(a) estudante participará nos dias \_\_\_\_\_, no período previsto de **08 às 19 horas**, sediado no *Campus* Gama, situado na Rodovia DF 480 Lote 1 - Ponte Alta Norte (Gama) e na Universidade Católica de Brasília (UCB), situada QS 07, Lote 01, Taguatinga Sul - Taguatinga, Brasília - DF.

---

[Nome completo]

Assinatura do responsável

Celular do responsável: \_\_\_\_\_

\*Cabe destacar que estudantes gestantes poderão participar apenas das modalidades tênis de mesa e xadrez.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cleber dos Santos Ferreira**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 30/04/2026 16:59:50.
- **Diene Ellen Tavares Silva**, PRO-REITOR(A) - CD2 - PREX, em 30/04/2026 17:04:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 695154

Código de Autenticação: 3516a64256



Reitoria  
Setor de Autarquias Sul, Quadra 02, Lote nº 03, Edifício  
Siderbrás., None, Asa Sul, BRASÍLIA / DF, CEP 70.070-906  
(61) 2103-2154